

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E IGUALDADE SALARIAL DE MULHERES E HOMENS 1º SEMESTRE DE 2024

Nota explicativa:

A Lei nº 14.611/2023 preconiza a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função.

Entretanto, a metodologia do Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens está baseada no agrupamento de cargos, organizados por “Grandes Grupos de Ocupações”, referenciados na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.

Como consequência destes critérios, o Relatório compila diferentes tipos de cargos, sem distinção de natureza da função, área de atuação, tempo de empresa, tempo na função, produtividade, perfeição técnica ou níveis hierárquicos, mesclando salários e cargos que não são diretamente comparáveis.

Outra inadequação identificada na metodologia governamental, é que o sistema do MTE determina análise individualizada dos dados de cada unidade empresarial que possua um número superior a 100 (cem) colaboradores. O Engenho Coradini possui duas unidades (Matriz e Filial - localizadas no mesmo município), sendo que uma das unidades da Empresa, não está sendo considerada em razão de não possuir o número mínimo de colaboradores para fins estatísticos deste relatório.

Desta forma, diversos cargos ocupados por mulheres, especialmente cargos administrativos, de gestão e liderança, deixaram de ser contabilizados, prejudicando a interpretação dos dados globais da Empresa.

Além disso, na entrega das informações complementares, por algum problema técnico ligado ao certificado digital, a estatística do relatório não foi apresentada da maneira correta, não tendo sido possível realizar correção, apesar da insistência de parte da Empresa junto ao MTE. Para prestar melhor esclarecimento, anexamos ao demonstrativo o respectivo comprovante de entrega.

Por fim, observamos que foram utilizadas informações referentes aos contratos de “Jovem Aprendiz”. Cabe destacar, que tais contratos possuem carga horária mensal de 100 horas - conforme programa de aprendizagem - e no Relatório de Transparência e Igualdade Salarial, foram calculados conjuntamente com contratos de 220 horas, gerando um resultado que, mais uma vez, prejudica a exposição da realidade salarial do Engenho Coradini.

DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º Semestre de 2024

CNPJ 89.889.869/0001-42

Declaração preenchida e enviada por **ELENISE SOARES DE VARGAS** em 07/03/2024 10:47.

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa adota:
 - **NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade
 - **NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais
 - Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**
 - **NÃO ADOTA** Licença paternidade estendida
 - **NÃO ADOTA** Licença maternidade estendida
 - Auxílio creche (ou creche) **PARA MULHERES**
5. Os **critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira** utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

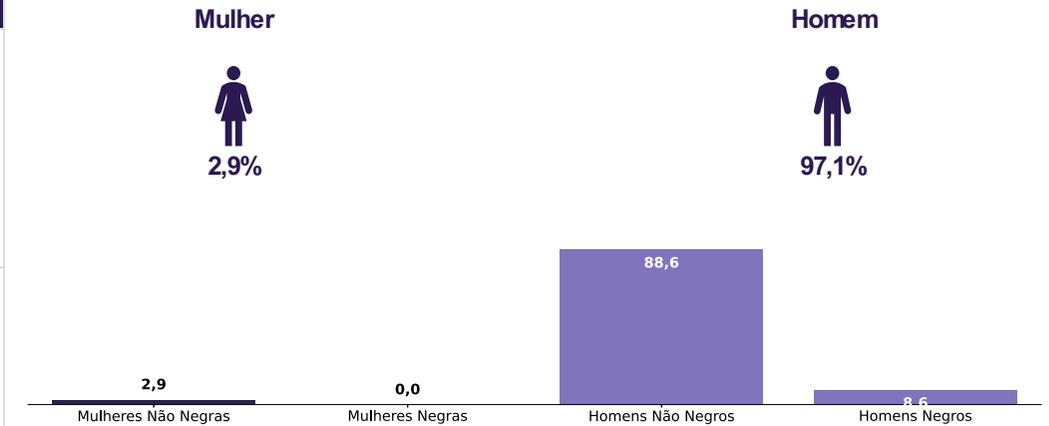
CNPJ: 89889869000223

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 93,6% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 65,3%

Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	93,6%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	<p>Número total de Homens = Salário médio para Homens (H)</p> <p>Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)</p>	65,3%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

Remuneração Média de Trabalhadores - 2022 Salário Mediano Contratual - 2022

Dirigentes e Gerentes -

Profissionais em ocupações nível superior -

Técnicos de Nível Médio -

Trab. de Serviços Administrativos -

Trab. em Atividade Operacionais -

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.